



B2  
TF  
D  
GF  
M

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

**ATA N.º 14/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO  
REALIZADA A 31 DE JULHO DE 2023**

**PRESIDENTE:**

**- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES**

**VEREADORES/A:**

**- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO DOS REIS**

**- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA**

**- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS**

**- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE**

**SECRETÁRIA:**

**- LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES**

Reunião de 31.07.2023

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO  
REALIZADA A 31 DE JULHO DE 2023**

**ATA NÚMERO CATORZE DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Moraes e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

**ABERTURA DE REUNIÃO**

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**APROVAÇÃO DE ATA**

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 13/2023 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 18/07/2023 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** Foi apresentado pelos Senhores Vereadores Mário Jorge Reis e Rui Andrade, um Voto de Congratulação, cujo o teor se dá aqui por reproduzido, seguindo em anexo à presente ata, pelo 25º Aniversário da Associação de Desenvolvimento e Solidariedade Social Mariense.

## Reunião de 31.07.2023

"À Associação Salvaterra- Associação de Desenvolvimento e Solidariedade Social Mariense pelos 25 anos de existência.

A Associação Salvaterra, foi instituída em 28 de julho de 1998, com a missão de proteger os cidadãos na velhice, bem como apoiar e salvaguardar os públicos mais desfavorecidos e em situação de exclusão social.

De realçar durante estes 25 anos um percurso deveras exemplar, com a criação de diversos ATL's, Centro de informática, Centro de Recursos Comunitários, Ateliês de sapateiro, costura, lavandaria, tecelagem e tratamento de lã, Centro de Convívio de idosos, Loja Social, Valências de carpintaria e jardinagem e como entidade parceira na distribuição dos alimentos do Fundo Europeu de ajuda a carenciados.

De realçar o trabalho que esta Associação tem feito em prol do desenvolvimento social na ilha de Santa Maria, bem como a todos os indivíduos que ao longo destes 25 anos têm sido apoiados por esta Associação nas diversas vertentes de integração na Sociedade.

Parabéns a todos, Corpos Sociais, Associados, Utentes e Parceiros locais, que durante estes 25 anos tem contribuído para o sucesso desta Associação, cujo trabalho tem sido deveras importante ao nível social, desejando-se votos de muitos mais anos ao serviço da Comunidade Mariense.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à Associação Salvaterra e ao Instituto da Segurança Social dos Açores, gestor da referida Associação."

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação.

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** Foi apresentado pelos Senhores Vereadores Mário Jorge Reis e Rui Andrade, um Voto de Congratulação, cujo o teor se dá aqui por reproduzido, seguindo em anexo à presente ata, pelo 2º Lugar conquistado no Final Nacional do Cansat Júnior decorrido em Bragança.

"À equipa "Cagarros" da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, pelo segundo lugar conquistado na Final Nacional do CanSat Júnior que decorreu em Bragança nos dias 21 e 22 de julho do corrente ano.

A participação desta equipa na Final Nacional, representando a Região Autónoma dos Açores, deveu-se à conquista do primeiro lugar no CanSat Júnior Açores, realizado em Santa Maria nos dias 27 e 28 de maio de 2023.

De realçar que foi a primeira vez que uma equipa dos Açores participou nesta competição a nível nacional. Sendo uma competição simplificada para os alunos do 3º ciclo do ensino básico do

## Reunião de 31.07.2023

projeto "CanSats in Europe" da Agência Espacial Europeia (ESA), promovido em Portugal pelo Pavilhão do Conhecimento- Centro Ciência Viva e pelo Esero Portugal.

A equipa "Cagarros" foi composta pelos alunos Maria Costa, Pablo Ricardo, Sofia Rodrigues, Francisco Farinha e Francisca Bairos e pela professora Sandra Fernandes que orientou a referida equipa.

Por esta brilhante classificação, estão de parabéns os alunos, a professora e a Escola Básica e Secundária de Santa Maria por ter aderido desde 2011 a diversos projetos escolares da ESA.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento aos alunos e professora da equipa "Cagarros" e à Escola Básica e Secundária de Santa Maria."

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação.

**PISCINA DOS ANJOS:** O vereador Mário Jorge Reis questionou sobre a situação ocorrida na Piscina dos Anjos sendo que esteve sem água, após uma das intervenções de limpeza.

A Senhora Presidente reconheceu essa ocorrência e informou que com as marés vazias verificou-se a necessidade de utilização de bomba para encher a Piscina dos Anjos e que tem funcionado como auxílio.

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** O vereador Mário Jorge Reis referiu a dificuldade de abastecimento de água, em particular na freguesia de Santo Espírito, onde se tem verificado a pressão fraca ou mesmo a falta de água. Perguntou sobre o ponto de situação quanto a novo furo de captação de água para abastecimento às populações.

A Senhora Presidente informou que tem sido necessário o reforço através do transporte de tanques de água. Transmitiu que a Câmara Municipal tem efetuado diversos investimentos nesta área, cerca de 80 mil euros, nomeadamente em tubagens, bombas, sistemas de telemetria e telegestão para apoio na gestão da água e consequentemente auxílio à decisão pelos serviços operacionais de forma mais rápida e eficiente, através da permanente monitorização dos recursos. Aproveitou para indicar que se aguarda a abertura de candidaturas aos fundos comunitários para novo furo de captação de água.

**CAMINHOS MUNICIPAIS:** O vereador Rui Andrade alertou para a necessidade de pintura nos pavimentos de vias municipais, principalmente a sinalização de STOP em determinadas zonas

nos caminhos municipais. Acrescentou a importância de colocação e atualização dos sinais de perigo nas vias municipais danificadas ou que se encontram em obras.

A Senhora Presidente referiu que está prevista esta pintura em várias vias, aguardando a disponibilidade de mão-de-obra que nesta época do ano está afeta a outras atividades e que será revista a sinalização dos locais com perigo.

### **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1. 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2023:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração Orçamental no valor de 149.681 € (cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e um euros).

**8.ª ALTERAÇÃO ÀS GOPS/PPI/AMR DO ANO ECONÓMICO DE 2023:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a 8.ª Alteração às GOP/PPI/AMR, no valor de 62.500 € (sessenta e dois mil e quinhentos euros).

**PONTO 2. CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:** Presente um requerimento registado com o n.º 1848/2023, no qual vem requerer a emissão de certidão de constituição de compropriedade, de um prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o n.º 2016 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1785/20050414, sito no lugar denominado Mãe de Deus, freguesia e concelho de Vila do Porto.

O Gabinete Técnico de Arquitetura informa que:

“Nada temos a obstar à aquisição em compropriedade, conforme requerida. Contudo, pela adjacência aos reservatórios de água de abastecimento à Vila, o serviço de águas desta CM deverá analisar a eventual oportunidade da CM exercer o direito de preferência na aquisição, caso se justifique.”

Tem parecer do Serviço de Águas, cujo teor abaixo se transcreve:

## Reunião de 31.07.2023

“Na sequência da indicação do Sr. Arquiteto constatou-se os serviços operacionais por forma a complementar as informações sobre a propriedade adjacente, pelo que se informa o seguinte:

- Não se prevê no imediato a expansão do reservatório nem de edifícios de apoio nesta zona, não obstante do Município acompanhar os desenvolvimentos nesse local e reavaliar a necessidade de ampliar ou adquirir a área envolvente do reservatório previamente a eventuais pretensões de alteração de rústico para urbano para efeitos de construção nesse local;
- De acordo com as informações prestadas pelo responsável do serviço, o Sr. Antero, na propriedade em questão não teremos tubagem de adução, sendo que esta chega ao reservatório da Mãe de Deus proveniente do prédio que era utilizado pela EDA (a norte), e que até ao reservatório através do caminho que confina com o prédio em questão;
- Sugere-se que a quando do processo de aquisição em compropriedade que sejam atualizadas as confrontações do prédio objeto de pedido, fazendo constar as designações atualizadas a Sul/Nascente, nomeadamente a CMVP, uma vez que o documento apresentado não está devidamente atualizado para a data de aquisição.”

A Senhora Presidente, por despacho exarado em 26.07.2023, informa que, atendendo aos pareceres técnicos emitidos quer por parte do Gabinete de Obras como por parte do serviço de águas, não se mostrando necessário nem estando prevista ampliação do reservatório de água existente e considerando que não existe tubagem de adução nessa zona, não será exercido o direito de preferência por esta câmara relativamente ao prédio em questão.

O Gabinete Jurídico informa que, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, são nulos os negócios jurídicos entre vivos que resultem ou possam resultar na constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes nos prédios rústicos, quando tais atos visem ou deles resultem o parcelamento físico em violação ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, e a quota ideal a transmitir se revele exígua para qualquer rendibilidade económica não urbana. Ora, no caso em apreço, considerando os pareceres emitidos nomeadamente o parecer do Arq. Paulo Macedo, encontram-se reunidos os pressupostos para a emissão de parecer favorável.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade.

**PONTO 3. RETIFICAÇÃO RELATIVA A DELIBERAÇÃO DE 30.01.2023: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:** Presente para retificação a Deliberação de 30.01.2023 relativa ao requerimento com entrada nº163/2023 apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, NIPC 512 048 029, referente a isenção do pagamento de taxas devidas pela ocupação da via pública para instalação de quatro barracas de comes e bebes, por ocasião das “Festas do Sagrado Coração de Jesus”, no período de 04 a 06 do mês de agosto do corrente ano, na freguesia de Santa Bárbara.

Onde se lê “... durante as Festas 15 de agosto, no Jardim Municipal, freguesia e concelho de Vila do Porto” deverá ler-se “... durante as Festas do Sagrado Coração de Jesus, na freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto”.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal em 30.01.2023.

**PONTO 4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:** Presente um requerimento registado com o n.º 3753/2023, de 26 de julho, apresentado pela Associação Agrícola de Santa Maria, NIPC 512 021 929, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença especial de ruído, por ocasião do evento intitulado “MAIA WHITE PARTY”, que se realizará no dia 5 de agosto do corrente ano, no lugar da Maia, freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto.

A Secção de Taxas e Licenças informa, nos termos do artigo 11.º do RGTTT, que o pedido se encontra instruído, e que o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 84,32€ (oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar atenta a natureza da requerente e o enquadramento no nº2 do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT).

**PONTO 5. APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA, CULTURAL E EDUCATIVA NO CONCELHO NO ANO DE 2023:** Presentes os relatórios de análise referentes às candidaturas mencionadas

## Reunião de 31.07.2023

na presente ata, apreciados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para análise e eventual concessão de apoio financeiro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, às seguintes entidades e montantes:

- Clube de Pesca Desportiva "Os Cagarros", NIF 510863850, para a "I Prova do Emigrante" no montante 200€ (duzentos euros); e
- Associação de Desportos Motorizados, NIF 515683299, para o "Rali Vinho da Madeira" no montante de 700€ (setecentos euros).

**RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 28/07/2023 que apresenta um total de disponibilidades de 1.795.541,29 € (um milhão setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e um euros e vinte e nove cêntimos) sendo de Operações Orçamentais 1.694.455,76€ (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e seis) e de Operações não Orçamentais de 101.085,53€ (cento e um mil oitenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

**FUNDOS DISPONÍVEIS:** Presente a informação dos Fundos Disponíveis relativos a 28/07/2023 com 740.968,67€ (setecentos e quarenta mil novecentos e sessenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, a de 12 de setembro, não tendo existido qualquer presença ou participação.



**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

**CONCLUSÃO DA ATA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião em quinze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves,

*Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves* que a secretariei.

*Bárbara Pereira Torres Rodrigues Chaves*

*Maria José*

*João Manuel da Silva*

*Gracia Floras*

*R M*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### Voto de Congratulação

À equipa “Cagarros” da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, pelo segundo lugar conquistado na Final Nacional do CanSat Júnior que decorreu em Bragança nos dias 21 e 22 de julho do corrente ano.

A participação desta equipa na Final Nacional, representando a Região Autónoma dos Açores, deveu-se à conquista do primeiro lugar no CanSat Júnior Açores, realizado em Santa Maria nos dias 27 e 28 de maio de 2023.

De realçar que foi a primeira vez que uma equipa dos Açores participou nesta competição a nível nacional. Sendo uma competição simplificada para os alunos do 3º ciclo do ensino básico do projeto “CanSats in Europe” da Agência Espacial Europeia (ESA), promovido em Portugal pelo Pavilhão do Conhecimento- Centro Ciência Viva e pelo Esero Portugal.

A equipa “Cagarros” foi composta pelos alunos Maria Costa, Pablo Ricardo, Sofia Rodrigues, Francisco Farinha e Francisca Bairos e pela professora Sandra Fernandes que orientou a referida equipa.

Por esta brilhante classificação, estão de parabéns os alunos, a professora e a Escola Básica e Secundária de Santa Maria por ter aderido desde 2011 a diversos projetos escolares da ESA.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento aos alunos e professora da equipa “Cagarros” e à Escola Básica e Secundária de Santa Maria.

Vila do Porto, 31 de julho de 2023

Vereadores PSD da Câmara Municipal de Vila do Porto

  
Mário Jorge Reis

  
Rui Andrade



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### Voto de Congratulação

À Associação Salvaterra- Associação de Desenvolvimento e Solidariedade Social Mariense pelos 25 anos de existência.

A Associação Salvaterra, foi instituída em 28 de julho de 1998, com a missão de proteger os cidadãos na velhice, bem como apoiar e salvaguardar os públicos mais desfavorecidos e em situação de exclusão social.

De realçar durante estes 25 anos um percurso deveras exemplar, com a criação de diversos ATL's, Centro de informática, Centro de Recursos Comunitários, Ateliês de sapateiro, costura, lavandaria, tecelagem e tratamento de lã, Centro de Convívio de idosos, Loja Social, Valências de carpintaria e jardinagem e como entidade parceira na distribuição dos alimentos do Fundo Europeu de ajuda a carenciados.

De realçar o trabalho que esta Associação tem feito em prol do desenvolvimento social na ilha de Santa Maria, bem como a todos os indivíduos que ao longo destes 25 anos têm sido apoiados por esta Associação nas diversas vertentes de integração na Sociedade.

Parabéns a todos, Corpos Sociais, Associados, Utentes e Parceiros locais, que durante estes 25 anos tem contribuído para o sucesso desta Associação, cujo trabalho tem sido deveras importante ao nível social, desejando-se votos de muitos mais anos ao serviço da Comunidade Mariense.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à Associação Salvaterra e ao Instituto da Segurança Social dos Açores, gestor da referida Associação.

Vila do Porto, 31 de julho de 2023

Vereadores PSD da Câmara Municipal de Vila do Porto

  
Mário Jorge Reis

  
Rui Andrade